LEI Nº 6.877, DE 22 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INDENIZAR O SENHOR ANTONIO BARBARA JUNIOR, PARA FINS DE REPARAÇÃO DE DANOS NO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A UBS-8, NO BAIRRO JANDAIA RESIDENCIAL PARQUE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 72/2020, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover indenização, referente ao valor atribuído aos danos ocasionados ao imóvel, situado na Rua Fernando Ibanhez nº 1026, Jandaia Residencial Parque, desta cidade, onde funcionava a Unidade Básica de Saúde – UBS-8, objeto da Matrícula nº 58.289 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui, pertencente a ANTONIO BARBARA JUNIOR, em decorrência de má conservação do referido imóvel, devido ao tempo de uso, conforme prevê a Cláusula Sétima do Contrato nº 4.730/2008.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os danos ocasionados no imóvel descrito no caput do artigo, foram orçados em R$ 63.012,17 (sessenta e três mil, doze reais e dezessete centavos) conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras, valor esse a ser pago ao senhor Antonio Barbara Junior, em parcela única até o último dia útil ao mês subsequente ao mês da publicação da presente Lei, com a anuência do proprietário do bem.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º. A rescisão contratual entre as partes se dará a partir da data do pagamento da referida indenização.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

Matrícula	Folha
58.289	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 12 de Agosto de 2009

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel RUA FERNANDO IBANHEZ - JANDAIA RESIDENCIAL PARQUE - BIRIGUI-SP

Uma área de terras, constituída de parte dos lotes nº. 17 (dezessete) e 20 (vinte), da quadra nº. 21 (vinte e um), no loteamento denominado Jandaia Residencial Parque, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, localizado com frente para o lado impar da Rua Fernando Ibanhez, distante 20,00 metros da esquina com a Rua João Fiorotto, com a área de 350,00 metros quadrados, com frente para a Rua Fernando Ibanhez, medindo 10,00 metros; 35,00 metros do lado direito da frente aos fundos, confrontando com o lote nº. 16 e 13; 35,00 metros do lado esquerdo da frente os fundos, confrontando com o lote nº. 18 e 20; 10,00 metros de fundos, confrontando com o lote nº. 21, todos da mesma quadra. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº. 02.05.037.0012. REGISTRO ANTERIOR:- Matricula 20.766 R.4 local de 30/12/1992 e Matricula nº 15.413 R.3 local de 25/02/1987. PROPRIETÁRIO:- JOSIAS DA CRUS LIMA, RG nº. 7.363.626-SSP/SP e CPF nº. 705.039.408-44, brasilciro, comerciante, casado em 17/12/1977, pelo regime da comunhão universal de bens, com FLORA DOMENE DA CRUS LIMA, RG nº. 8.091.536-SSP/SP e CPF/MF nº., 947.888.398.49, brasileira, comerciante, , residentes e domiciliados na Rua Fernando Ibanhez nº. 1026, Birigui-SP. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____; (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 1/58.289 Birigui, 12 de Agosto de 2.009.

CONSTRUÇÃO

Pelo Requerimento devidamente assinado pela parte, datado de 18/05/2009 e microfilmado sob nº 130.219, ficou constando a construção de Um Prédio Residencial, que recebeu o nº 1.026 da Rua Fernando Ibanhez, Jandaia Residencial Parque, contendo 164,57 metros quadrados de área construída, conforme Alvará de Conservação nº AC/114/2008 de 21/10/2008 expedido pela PMB e CND/INSS nº 019042009-21021020 de 06/02/2009, arquivado em pasta própria neste Oficial sob nº 227/2009, construção essa avaliada pela PMB em R$ 37.048,00 e de acordo com a Tabela do SINDUSCON em R$ 148.185,41. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 2/58.289 Birigui, 12 de agosto de 2.011.

QUALIFICAÇÃO - NOME

Pela Escritura de Venda e Compra microfilmada sob n.º 148.616, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local, aos 19/11/2010, lvº 326, fls. 103/105, fica constando que o nome correto dos proprietários acima são: JOSIAS DA CRUZ LIMA e FLORA DOMENE DA CRUZ LIMA e não como constou, conforme certidão de casamento n.º 755, fls. 161, lvº B-44, Birigui-SP. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____ (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

VIDE VERSO

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11472-8-AA 238347

11472-8-230001-250000-1219

Matrícula	Folha
58.289	01v°

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 12 de agosto de 20 11.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Imóvel RUA FERNANDO IBANHEZ, n.° 1.026 – BIRIGUI-SP.

R. 3/58.289 Birigui, 12 de agosto de 2.011.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTES: ANTONIO BARBARA JUNIOR, RG n.° 3.928.520-SSP-SP, CPF/MF n.° 054.475.858-72, brasileiro, representante comercial aposentado, casado em 25/01/1974 sob o regime de comunhão universal de bens, com ANTONIA CASAGRANDE BARBARA, RG n.° 5.639.629-SSP-SP, CPF/MF n.° 497.072.488-15, brasileira, funcionária pública aposentada, residentes e domiciliados na Praça Domingos Lot, n.° 40, Bairro Vila Guanabara, Birigui-SP. Pela Escritura de Venda e Compra microfilmada sob n.° 148.616, lavrada pelo 2° Tabelião de Notas Local, aos 19/11/2010, lv° 326, fls. 103/105, no valor de R$ 30.000,00 (sendo o valor venal de R$ 49.028,30), os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____ (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

cont. fls. _____

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1° da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 12 de maio de 2020

EMOLUMENTOS:	R$ 32,97
ESTADO:	R$ 9,37
SEC. FAZENDA:	R$ 6,41
REG. CIVIL:	R$ 1,74
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 2,26
IMP. MUNICIPAL:	R$ 1,32
MIN. PÚBLICO:	R$ 1,58
TOTAL:	R$ 55,65

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1147283C3000000014581420Y

...RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBRA: REFORMA DE IMÓVEL
LOCAL: RUA FERNANDO IBANHES, Nº 1026
BAIRRO: JANDAIA RESIDENCIAL PARQUE
CIDADE: BIRIGUI - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO C/ BDI	CUSTO TOTAL
		1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
CPOS	03.04.020	1.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m2	237,56	R$ 8,10	R$ 10,13	R$ 2.405,30
CPOS	03.04.040	1.2	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	m	111,25	R$ 2,02	R$ 2,53	R$ 280,91
CPOS	04.04.020	1.3	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	m2	87,56	R$ 17,55	R$ 21,94	R$ 1.920,85
CPOS	04.04.060	1.4	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	m	49,22	R$ 10,80	R$ 13,50	R$ 664,47
CPOS	03.01.020	1.5	Demolição manual de concreto simples	m3	0,20	R$ 148,50	R$ 185,63	R$ 37,13
CPOS	03.03.040	1.6	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m2	87,08	R$ 4,05	R$ 5,06	R$ 440,84
SINAPI	88316	1.7	Mão de obra para retirada de moldura em gesso (servente)	h	2,00	R$ 17,98	R$ 22,48	R$ 44,95
CPOS	04.11.030	1.8	Retirada de bancada incluindo pertences	m2	0,90	R$ 41,89	R$ 52,36	R$ 47,13
CPOS	04.11.120	1.9	Retirada de torneira ou chuveiro	un	1,00	R$ 5,12	R$ 6,40	R$ 6,40
CPOS	04.10.020	1.10	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	un	1,00	R$ 8,22	R$ 10,28	R$ 10,28
CPOS	05.07.050	1.11	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m3	19,71	R$ 88,92	R$ 111,15	R$ 2.190,77
							Sub-total	**R$ 8.049,00**
		2	**FUNDAÇÃO**					
CPOS	12.01.040	2.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25cm - completa	m	12,00	R$ 51,58	R$ 64,48	R$ 773,70
							Sub-total	**R$ 773,70**
		3	**PISOS**					
CPOS	17.01.040	3.1	Lastro de concreto impermeabilizado	m3	0,20	R$ 456,66	R$ 570,83	R$ 114,17
CPOS	17.01.020	3.2	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	3,50	R$ 493,32	R$ 616,65	R$ 2.158,28
CPOS	18.06.062	3.3	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção BIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m2	144,07	R$ 41,65	R$ 52,06	R$ 7.500,64
CPOS	18.06.063	3.4	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção BIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	111,25	R$ 10,71	R$ 13,39	R$ 1.489,36
CPOS	19.03.260	3.5	Revestimento em pedra ardósia selecionada	m2	87,56	R$ 88,08	R$ 110,10	R$ 9.640,36
CPOS	19.03.270	3.6	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7cm	m	49,22	R$ 14,42	R$ 18,03	R$ 887,19
							Sub-total	**R$ 21.789,99**
		4	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**					
CPOS	14.04.200	4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9cm	m2	4,05	R$ 43,08	R$ 53,85	R$ 218,09
CPOS	17.02.020	4.2	Chapisco	m2	56,80	R$ 4,56	R$ 5,70	R$ 323,76
CPOS	17.02.140	4.3	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m2	150,29	R$ 17,62	R$ 22,03	R$ 3.310,14
CPOS	18.11.052	4.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	101,59	R$ 62,72	R$ 78,40	R$ 7.964,66
							Sub-total	**R$ 11.816,65**
		5	**LOUÇAS**					
CPOS	44.01.050	5.1	Bacia sanitária de louça sem tampa - 6 litros	un	1,00	R$ 189,47	R$ 236,84	R$ 236,84
CPOS	O.12.000.069550	5.2	Tampa plástica para bacia sanitária	un	1,00	R$ 25,52	R$ 25,52	R$ 25,52
							Sub-total	**R$ 262,36**
		6	**COBERTURA**					
CPOS	22.20.050	6.1	Moldura em gesso simples, largura até 6,0cm	m	20,00	R$ 12,90	R$ 16,13	R$ 322,50
SIURB	06-80-01	6.2	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m2	170,98	R$ 6,83	R$ 8,54	R$ 1.459,74
							Sub-total	**R$ 1.782,24**
		7	**PINTURA**					
CPOS	33.01.280	7.1	Reparo de trincas rasas até 5,0mm de espessura, na massa	m	5,00	R$ 32,28	R$ 40,35	R$ 201,75
CPOS	33.02.060	7.2	Massa corrida a base de PVA	m2	56,80	R$ 9,31	R$ 11,64	R$ 661,01
CPOS	33.10.010	7.3	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m2	317,43	R$ 17,30	R$ 21,63	R$ 6.864,42
CPOS	33.10.030	7.4	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m2	187,60	R$ 19,71	R$ 24,64	R$ 4.622,00
CPOS	33.11.050	7.5	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m2	74,15	R$ 28,90	R$ 36,13	R$ 2.678,67
CPOS	33.05.330	7.6	Verniz em superfície de madeira	m2	28,35	R$ 16,63	R$ 20,79	R$ 589,33
							Sub-total	**R$ 15.617,17**
		8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
COTAÇÃO	COMERCIAL	8.1	Ventilador de teto 3 pás com luminária, branco	un	2,00	R$ 126,03	R$ 157,54	R$ 315,08
SINAPI	88264	8.2	Mão de obra para instalação de ventilador (eletricista)	h	0,72	R$ 23,15	R$ 28,94	R$ 20,84
SINAPI	88247	8.3	Mão de obra para instalação de ventilador (auxiliar de eletricista)	h	0,40	R$ 17,77	R$ 22,21	R$ 8,89
CPOS	H.08.000.035003	8.4	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa	cj	1,00	R$ 82,90	R$ 82,90	R$ 82,90
SINAPI	88315	8.5	Mão de obra para instalação de fechadura (serralheiro)	h	1,00	R$ 21,29	R$ 21,29	R$ 21,29
CPOS	24.20.090	8.6	Solda MIG em esquadrias metálicas	m	10,00	R$ 36,19	R$ 45,24	R$ 452,38
CPOS	55.01.020	8.7	Limpeza final da obra	m2	170,98	R$ 9,45	R$ 11,81	R$ 2.019,70
							Sub-total	**R$ 2.921,06**
							TOTAL GERAL	**R$ 63.012,17**

(Sessenta e Três Mil e Doze Reais e Dezessete Centavos)

Fontes: Boletim CPOS 177; Tabela SINAPI nov/2019; Tabela SIURB jan/2019 e Cotações Comerciais

Birigui, 22 de janeiro de 2020.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor Depto de Obras e Pojetos

Eng.º ALEXANDRE J. S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras